

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA FRANGOS MONTANARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. (2º CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 0300527-49.2019.8.24.0039 – 4ª
Vara Cível da Comarca de Lages - SC.**

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), na sala Veneza do Map Hotel, na Rua Hercílio Luz, nº 522, Bairro Centro, em Lages - SC, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 0300527-49.2019.8.24.0039, requerida pela Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda., perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Lages - SC, declarou encerrada a lista de presenças às 10 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 04/02/2020, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/10/2019 e no Jornal O Momento de 07/11/2019.

Foi designado o Dr. Endrigo Hambrecht Machado, procurador do BANCO BRADESCO S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Rodrigo Ghiggi (OAB/SC nº 20.426).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe I; 88,88% dos créditos da classe II; 76,80% dos créditos da classe III e 0% dos créditos da classe IV.

A Dra. Paula Souza Gugelmin (OAB/SC n. 29.755) registrou sua presença, igualmente como representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Esclareceu que, por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, apenas os credores que estavam presentes quando do início dos trabalhos estão habilitados a votar.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda que explanou a atual situação das negociações para aprovação do plano de recuperação. Nesse sentido, postulou a suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de 60 dias, a fim de concluir as negociações. Sugeriu a data de 18/05/2020, às 10 horas.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

Pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., foi solicitado consignar em ata o seguinte: "Não obstante, a manifestação proferida nesta

Karine

De..

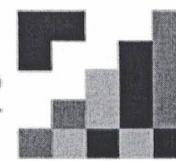
Andressa R.

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussória (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".

Ainda pelo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., foi solicitado à Recuperanda que esclareça no plano que será posto em votação o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE), bem como a data inicial para atualização dos créditos.

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do caput do art. 38 combinado com o art. 42, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passada à votação, esta se deu separada com cada credor exercendo seu direito de voto individualmente, através das cédulas de votação disponibilizadas.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 94,82% e rejeitado por 5,18% dos créditos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 18/05/2020, às 10 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes, se existentes.

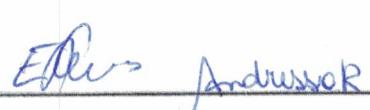
2


Victória Cardoso Klein
Administração Judicial
Presidente da Assembleia


Endrigo Hambrecht Machado
Secretário


Rodrigo Gigghi
Representante da Recuperanda


Karine

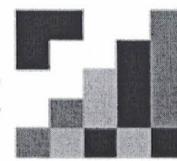

Elias Andrusow

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



MEMBROS CLASSE I

ENORI ALVES CARNEIRO Andressa Ribeiro
Enori Alves Carneiro Andressa Ribeiro

MEMBROS CLASSE II

Macelo Menegotto
Agência de Fomento do Estado
de SC - BADESC

MEMBROS CLASSE III

Leandro Cielo
Leandro Cielo
Banrisul

Cristiano de Azevedo

Karina dos Santos F. Banane
Karina dos Santos
Caixa Econômica Federal

3